

PORTARIA STJ/SAD N. 4 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Gestor e Fiscais do Contrato STJ n. 1/2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item 19.4.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 36, de 23 de dezembro de 2022, e considerando o que consta do Processo STJ n. 029068/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 1/2023, firmado com a empresa ENGEMIL - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva, Corretiva e Preditiva do sistema de ar condicionado do Superior Tribunal de Justiça – STJ com fornecimento eventual de peças, componentes, acessórios e serviços, com cessão e dedicação exclusiva de mão de obra.

- Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes do item 3 do <u>Manual de Gestão e</u> <u>Fiscalização de Contratos</u>, disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.
- Art. 3º Designar o titular da Seção de Instalações Mecânicas e o seu substituto, respectivamente, como fiscal técnico e administrativo e fiscal técnico e administrativo substituto.
- Art. 4º São atribuições do fiscal técnico as constantes do item 4.1 do <u>Manual de Gestão e</u> <u>Fiscalização de Contratos</u>, disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.
- Art. 5º São atribuições do fiscal administrativo as constantes do item 4.2 do <u>Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos</u>, disponível na intranet/internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019
 - Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Sales de Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sales de Oliveira**, **Secretário de Administração - Em Substituição**, em 16/01/2023, às 14:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 18 jan. 2023.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador-externo.php?acao=documento-conferir&id-orgao-acesso-externo=0 informando o código verificador 3313040 e o código CRC E45C8AB1.